



# Câmara dos Deputados

## Dep. Federal Padre João

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**REQUERIMENTO N° , DE 2022**  
**(Do Sr. Padre João)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão, para debater os procedimentos de adequação de faixa de domínio da Rodovia Federal BR 262, no perímetro urbano no município de Manhuaçu/MG.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, inciso III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o r. plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater os procedimentos de adequação de faixa de domínio da Rodovia Federal BR 262, no perímetro urbano no município de Manhuaçu/MG.

Para tanto solicitamos que sejam convidados, em data a ser posteriormente agendada:

1. Marcelo Sampaio - Ministro de Infraestrutura
2. Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes / DNIT
3. Luiz Carlos Magalhães Guerra – Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MG
4. Rafael Vitale – Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
5. Raquel Correa Lacerda Dutra – Coordenadora de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - COINFMG da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
6. Bruno Westin Prado Soares Leal – Secretário Especial Substituto da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI)
7. Maria Imaculada Dutra – Prefeita Municipal de Manhuaçu/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222438756100>



\* CD222438756100\*



## Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

8. Giovanni Baroni Pacheco – Presidente da Câmara dos Dirigentes Logistas (CDL)  
Manhuaçu/MG
9. Sérgio Viana Klem Júnior – Advogado Representante dos Atingidos pela alteração legislativa em Manhuaçu/MG

### JUSTIFICAÇÃO

O requerimento de Audiência Pública consiste na proposta de redução da faixa de domínio não edificável da Rodovia BR 262, no trecho urbano do município de Manhuaçu/MG, onde atualmente encontram-se edificações residenciais e comerciais por toda área supracitada (cerca de 7 km), que estão sendo objeto de judicialização pelo órgão DNIT vislumbrando o embargo / demolição.

Tal requerimento se faz necessário para debater sobre a temática legislativa e / ou humanitária, vez que atualmente existe decreto presidencial de nº 13.913/2019, instituindo ao Poder Público Municipal a faculdade de legislar sobre a matéria. Ressalta-se que em 28 de julho de 2021 foi sancionada a Lei Municipal de nº 4135, fruto dos trabalhos da Casa Legislativa Municipal, que se encontra devidamente vigente e respeitando a constitucionalidade, respaldada no Decreto citado acima.

Cabe trazer ainda, como informação, o projeto de construção do contorno rodoviário em Manhuaçu. Tal obra tirará a rodovia do perímetro urbano da cidade e o trecho, objeto da discussão, será via urbana, não cabendo mais faixa de domínio não edificável a ser respeitada, deixando então um dano irreparável sem motivo justo.

Do cunho humanitário, cabe ressaltar que a medida adotada pelo juiz *a quo*, tem trazido duras realidades aos moradores, empresários e principalmente aos empregados, que naqueles empreendimentos tiram o sustento para o lar de aproximadamente 150 famílias no total das notificações administrativas e judiciais, sendo impedidos pela medida cautelar proferida pelo juízo em todos os processos, sendo que a medida poderá ser revertida ao final dos autos em seu trânsito em julgado, pois caberá discussão sobre o mérito. Porém, o dano causado pela medida liminar é irreparável, devendo ser revista e diante deste requerimento, apresentada uma solução definitiva para o conflito com efeito *erga omnes*.



\* CD222438756100



## Câmara dos Deputados Dep. Federal Padre João

Considerando desta forma a importância do assunto para a sociedade brasileira, presente e futura, bem como a necessidade de ampliar o debate sobre A Adequação de faixa de domínio não edificável da Rodovia Federal BR 262 em Manhuaçu/MG, entendemos que a realização dessa audiência pública é fundamental para a discussão do presente tema nessa Comissão.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2022.

**Padre João**

**Deputado Federal – PT/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222438756100>

